



The African Women's
Development and
Communication Network

wfac
Cameroon



Exigências das Mulheres e Raparigas Africanas CSW68

#Femonomics #AfricaDisruptCSW68 #CSW68

Durante a 3ª edição do **Africa Disrupt** convocada pela Rede de Desenvolvimento e Comunicação das Mulheres Africanas (FEMNET) e pelos membros da ONG-CSW África em Yaoundé, Camarões, de 20 a 22 de fevereiro de 2024; as feministas pan-africanas, os activistas da justiça económica, os líderes comunitários, os criadores de movimentos e os defensores da justiça de género estão a **REFORÇAR A SOLIDARIEDADE COM AS MULHERES E RAPARIGAS** africanas de todo o continente e **APELAM AOS GOVERNOS AFRICANOS PARA QUE INVESTIREM NAS MULHERES E ACELEREM O PROGRESSO** no continente, exigindo o seguinte durante as deliberações da CSW68, que terão lugar em Nova Iorque de 10 a 22 de março de 2024;

A luta contra a pobreza:

1. Implementação de programas específicos de alívio da pobreza que dêem prioridade às necessidades sentidas e aos direitos das mulheres e raparigas africanas, particularmente as que vivem em comunidades rurais e marginalizadas.
2. Acesso a programas de proteção social inclusivos, adaptados para enfrentar os obstáculos únicos com que se deparam as mulheres e raparigas africanas, abrangendo o acesso à educação, cuidados infantis, cuidados de saúde e perspectivas económicas
3. Defender o empreendedorismo das mulheres e facilitar o seu acesso ao crédito e aos serviços financeiros para reforçar a sua autonomia económica e a sua resistência à pobreza.

Sobre o reforço das instituições:

1. Implementação e aplicação de quadros jurídicos e políticas que respondam às desigualdades de género, salvaguardem os direitos das mulheres e garantam a igualdade de acesso à justiça e aos processos de tomada de decisão a todos os níveis. Isto inclui a defesa do Protocolo de Maputo e a aceleração da sua ratificação, domesticação e implementação.

2. Estabelecimento de mecanismos para responsabilizar as instituições pelos seus compromissos em matéria de igualdade de género, incluindo mecanismos regulares de monitorização, avaliação e apresentação de relatórios.
3. Integração da perspetiva de género nos quadros, políticas e práticas institucionais para garantir a inclusão e a capacidade de resposta às necessidades e prioridades das mulheres e raparigas africanas.

Sobre o financiamento (serviços públicos, dívida, impostos e economia de cuidados)

1. Aumento do investimento público em serviços essenciais, incluindo a educação, os cuidados de saúde, a água, o saneamento e os serviços de proteção social, a fim de garantir o acesso universal e a qualidade para todos, em especial para as mulheres e as raparigas, e de pôr termo à privatização dos serviços públicos.
2. Defesa do alívio e da reestruturação da dívida, bem como da anulação da dívida para aliviar o fardo dos países africanos, permitindo um maior investimento em serviços sociais e iniciativas de desenvolvimento sustentável que beneficiem as mulheres e raparigas africanas.
3. Aplicação de regulamentos fiscais progressivos que combatam as desigualdades de género e promovam a atribuição equitativa de recursos, combatendo simultaneamente a evasão fiscal e os fluxos financeiros ilícitos.
4. Reconhecimento, redução, redistribuição, recompensa e representação do trabalho de assistência não remunerado nos sistemas nacionais de contabilidade e nas dotações orçamentais, proporcionando simultaneamente serviços públicos e infra-estruturas para apoiar os prestadores de cuidados e promover a sua participação ativa na economia e na sociedade.

¹ Africa Disrupt, que tem como pioneira a Rede de Comunicação e Desenvolvimento das Mulheres Africanas (FEMNET), o Africa Disrupt CSW foi criado para responder ao espaço cada vez mais reduzido para o envolvimento feminista e da sociedade civil nas sessões anuais da CSW em New York.

² Os membros da ONG-CSW África incluem: (1) Women for a Change Cameroon (WfAC) em representação da África Central, (2) Women in Law and Development (WILDAF) em representação da África Ocidental, (3) Akina Mama wa Africa (AMWA) em representação da África Oriental, e (4) Women in Law in Southern Africa (WiLSA) em representação da África Austral.

